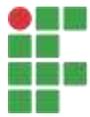


## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DA FLEXIBILIZAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 12.04.2022.

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos,  
2 reuniu-se, na sala 2035 do *Campus* São João del-Rei, a Comissão de Assessoramento e  
3 Acompanhamento Local da Flexibilização. Estiveram presentes os membros titulares: Bruno  
4 Bertolin Pereira, Danilo Tiago Silveira, Denise Espíndola Moraes e Samuel de Souza Resende; e os  
5 membros suplentes: Adriana Magalhães Veiga de Broutelles, Amanda Carolina Costa Silveira e  
6 Roselne Santarosa de Sousa. O servidor Jackson de Souza Vale, membro titular, foi dispensado de  
7 comparecer à reunião, como forma de manutenção da imparcialidade das ações da Comissão, uma  
8 vez que é parte interessada no processo analisado em uma das pautas, tendo sido substituído por  
9 membro suplente. O servidor Danilo Tiago Silveira, por possuir dupla representatividade na  
10 Comissão como titular, uma vez que é Coordenador da Subcomissão Interna de Supervisão do  
11 PCCTAE (SCIS) e Técnico-Administrativo em Educação (TAE) indicado em assembleia,  
12 compareceu à reunião como representante da SCIS e convidou um membro suplente para  
13 representá-lo como TAE, de forma a ampliar a participação dos técnicos na Comissão. Fez-se  
14 presente, ainda, um membro suplente excedente, a fim de expandir as discussões, bem como para  
15 inteirar-se das ações da Comissão e contribuir com o grupo. Bruno iniciou a reunião com a  
16 apresentação do **PRIMEIRO ITEM: eleição de Presidente para a Comissão**. Bruno informou a  
17 necessidade de eleição de presidente para a Comissão, nos termos do Art. 19, §2º, da Resolução  
18 CONSU n.º 47/2021. Após aberta a oportunidade para manifestação, Bruno se disponibilizou a  
19 assumir a presidência. Não se apresentaram outros servidores interessados. Procedeu-se à votação  
20 da indicação de Bruno para a Presidência da Comissão, que foi concluída com a aprovação do  
21 indicado, por unanimidade. Em seguida, analisou-se o **SEGUNDO ITEM: substituição do**  
22 **servidor Danilo em uma de suas representatividades como membro titular**. O servidor Samuel  
23 destacou aos presentes que o servidor Danilo possuía dupla representatividade como titular da  
24 Comissão, uma vez que é Coordenador da SCIS e membro TAE eleito, sugerindo sua substituição  
25 em uma das representatividades, de forma a propiciar maior participação dos técnicos. Todos os  
26 presentes concordaram com a proposta e a servidora Adriana se prontificou a assumir a titularidade  
27 na Comissão, como representante TAE. Todos os presentes aprovaram a indicação da servidora  
28 Adriana. Passou-se, então, ao **TERCEIRO ITEM: análise do processo de flexibilização das**  
29 **jornadas de trabalho dos servidores técnicos lotados na Coordenação de Pesquisa, Pós-**



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

30 **Graduação e Inovação (CPPI).** O servidor Bruno apresentou aos membros a documentação  
31 enviada pelos responsáveis pela CPPI (formulário para solicitação de jornada flexibilizada e parecer  
32 da Diretoria Sistêmica) e trechos da resolução vigente sobre flexibilização. Posteriormente, foi  
33 efetuada a análise de todas as informações constantes nos documentos, de forma que os membros  
34 ressaltaram que: (a) as atividades do setor são destinadas ao público interno (alunos e servidores) e  
35 externos à instituição (comunidade em geral), como acompanhamento de projetos de pesquisa e dos  
36 cursos de pós-graduação *lato sensu*, realização de eventos, divulgação científica, entre outras; (b) o  
37 setor possui, na data de análise, dois servidores técnicos, com o mesmo cargo de Técnico em  
38 Assuntos Educacionais, que, em jornada flexibilizada, poderão realizar o atendimento por doze  
39 horas ininterruptas; e (c) as justificativas apresentadas pela chefia imediata e diretoria sistêmica  
40 para flexibilização das jornadas foram plausíveis, como a diversidade de público e os diferentes  
41 horários em que as demandas são apresentadas ao setor, tendo em conta a possibilidade da presença  
42 de alunos e servidores na unidade nos turnos matutino, vespertino e noturno, além de garantir o  
43 atendimento à comunidade externa tanto no horário comercial quanto fora dele. Iniciou-se a votação  
44 pela recomendação ou não recomendação da proposta de flexibilização. Por unanimidade, os  
45 membros da Comissão decidiram pela recomendação da flexibilização da jornada de trabalho dos  
46 servidores técnicos lotados na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Após a  
47 votação, os membros destacaram que, caso seja concedida a referida flexibilização, os servidores  
48 deverão cumprir todas as disposições da Resolução CONSU n.º 47/2021. Mencionaram, ainda, o  
49 fato de que servidores que desejarem pleitear a flexibilização das jornadas deverão se atentar ao fato  
50 de que, mesmo que os profissionais lotados no setor com jornada de trabalho flexibilizada possuam  
51 diferentes cargos, as demandas apresentadas deverão ser acolhidas por aquele que estiver presente  
52 no momento e, caso não seja de sua competência solucioná-las, deverá encaminhá-las ou agendá-las  
53 junto ao servidor que poderá resolvê-la, de forma que não se negue o atendimento durante as doze  
54 horas de funcionamento do setor. Por fim, discutiu-se o **QUARTO ITEM: realização de reunião**  
55 **com técnicos e chefias imediatas.** A servidora Roselne sugeriu aos membros da Comissão a  
56 realização de uma reunião com os técnicos e as chefias imediatas, de forma a apresentar a resolução  
57 que estabeleceu a possibilidade de concessão da flexibilização da jornada de trabalho e dirimir  
58 eventuais dúvidas. Todos os membros concordaram em planejar a referida reunião. Encerrada a  
59 pauta prevista para o encontro, Bruno deu a reunião por encerrada às dezesseis horas e vinte  
60 minutos. Para constar, eu, Bruno Bertolin Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será  
61 assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, doze de abril de dois mil e vinte e dois.//////////

62 Adriana Magalhães Veiga de Broutelles ASSINATURA VIA SIPAC

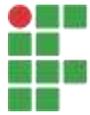
63 Amanda Carolina Costa Silveira ASSINATURA VIA SIPAC

64 Bruno Bertolin Pereira ASSINATURA VIA SIPAC

65 Danilo Tiago Silveira ASSINATURA VIA SIPAC

66 Denise Espíndola Moraes ASSINATURA VIA SIPAC

67 Roselne Santarosa de Sousa ASSINATURA VIA SIPAC



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*  
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

68 Samuel de Souza Resende ASSINATURA VIA SIPAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 100/2022 - SJRCGP (11.08.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Abril de 2022

Ata\_Reunio\_Flexibilizao\_12-04-202.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:28 )  
ADRIANA MAGALHAES VEIGA DE BROUTELLES  
PEDAGOGO-AREA  
1490949

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 10:07 )  
BRUNO BERTOLIN PEREIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
2136031

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 16:38 )  
ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA  
PSICOLOGO-AREA  
1879986

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 15:56 )  
SAMUEL DE SOUZA RESENDE  
AUX EM ADMINISTRACAO  
2326758

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 16:54 )  
DENISE ESPINDOLA MORAES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
2424309

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 10:03 )  
DANILO TIAGO SILVEIRA  
ADMINISTRADOR  
1011845

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 15:35 )  
AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA  
TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
1899652

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/04/2022** e o  
código de verificação: **bb00bb64d7**